

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 149, de 06/11/2023

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 46055/2023 vinculado ao SGPe 38302/2023, tomada na sessão de 30 de outubro de 2023,

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica referendada “in totum” **PORTARIA Interna CEAD/DG N° 136, de 29/09/2023**, que HOMOLOGA, o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 016/2022 - PRODIP/CEAD/UDESC, conforme dispõe a Resolução n° 371/2005-CONSUNI/UDESC, de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC.

Candidata Classificada:

TÂNIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB, matrícula 342596-3-0.

Art. 2º - A Portaria entra em vigência a contar de 30/10/2023.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)

LGM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **829GRVR1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 06/11/2023 às 18:19:27

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDYwNTVfNDYxMDBfMjAyM184MjIjHUIZSMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046055/2023** e o código **829GRVR1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.